

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

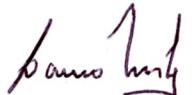
ATO DA REITORIA N. 501 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.001044/98-61,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora Ana Maria Renne Guimarães Lapa, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 6310824, ocupante do cargo de Professora Magistério Superior, nível 04, classe Adjunta, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Especialização, lotada na Faculdade de Educação Física, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/1990, combinado com o art. 3º da EC n. 20/1998 e art. 3º da EC n. 41/2003, acrescido da vantagem do art. 62 da Lei n. 8.112/1990, observando a Lei n. 8.911/1994, com proventos integrais e 23% de Adicional de Tempo de Serviço.

Brasília, 19 de ABRIL de 2004.



Lauro Morhy  
Reitor